

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.461/0001-32, estabelecida à Av. Júlio César, nº 3318, Bairro: Val-de-Cães, CEP: 66617-420, Belém/PA, Telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, E-mail: comercial@servicelinebrasil.com / serviceline@servicelinebrasil.com, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços Original que trata do **PREÇO**, em função do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme Protocolo nº 24832/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Devido ao reequilíbrio econômico-financeiro comprovado no Protocolo nº 24832/2017, em conformidade com o artigo 18 do Decreto Estadual nº. 876/2013, c/c artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e com os pareceres jurídico e contábil acostados ao Protocolo nº 24832/2017, os valores unitários dos itens constantes na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 043/2017-MP/PA ficam revisados, conforme tabela abaixo.

Lote XV – Marajó II								
Item	Serviço	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado – ARP 043/2017	Valor Mensal Registrado – ARP 043/2017	Valor Unitário Reequilibrado	Valor Mensal Estimado Reequilibrado	Valor Anual Estimado Reequilibrado
34	Serviços de recepcionista	Posto	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.195,79	R\$ 6.391,58	R\$ 76.698,96
Total do Lote XV							R\$ 6.391,58	R\$ 76.698,96

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 31 de agosto de 2017.

Dulcelinda Lobato Pantoja
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Augusto Cesar dos Reis Haber
SERVICELINE COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1) Karla Gomes
RG: 4363264 SSP/PA

2) Amanda Barros
RG: 5835351 PC/PA

diante de situações que se apresentaram, achou prudente que o Colegiado, ad cautelam, encaminhasse à Corregedoria-Geral, no sentido de informar o que há, e se há algo no que diz respeito à frequência e aproveitamento, pois neste momento, a frequência é o item que está sendo objeto de análise por parte do Egrégio Conselho Superior, tendo em vista, que o Interessado já foi autorizado há quase dois anos para frequentar o Curso. Solicito ainda celeridade na diligência, considerando que em 1º de março do próximo ano, o Curso completará 2 (dois) anos.

A Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho entendeu que o Órgão Colegiado deve ser muito prudente em algumas decisões, vez que o assunto em análise não é pela autorização do interessado em frequentar curso fora do País, pois este já foi deliberado pelo Conselho Superior no biênio passado. A discussão em questão é de como ele vai apresentar a frequência desse aproveitamento, quanto ao pedido de autorização para cursar Mestrado em Lisboa no período de 2 (dois) anos, dizendo ainda que achou muito louvável a diligência proposta pelo Exmo. Conselheiro Dr. Francisco Barbosa de Oliveira e que foi encampada pela Exma. Conselheira Relatora. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, considerando a sugestão do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, que foi acatada pela Exma. Conselheira Relatora, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e ainda, com a anuência dos demais Conselheiros, DECIDIU deliberar pela suspensão do julgamento dos documentos apresentados pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Frederico Antônio Lima de Oliveira, convertendo-o em diligências à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que para que tome providências no sentido de apurar a frequência do requerente no curso para o qual foi autorizado. Ressaltou ainda, a necessidade de celeridade nesta diligência, considerando que em 1º de março do próximo ano, o afastamento vai completar 2 (dois) anos.

3.3. Processo de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

3.3.1. Processo nº 005/2017/MP/CSMP (SIMP nº 000155-012/2017)

Interessado: Lorena Moura Barbosa de Miranda
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Pedido de afastamento para frequentar curso de mestrado na Universidade de Lisboa/Portugal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO formulado pela Exma. Promotora de Justiça, Dra. Lorena Moura Barbosa de Miranda, que trata do afastamento do exercício de suas atividades funcionais, no período de 25.09.2017 a 31.07.2018, a fim de cursar Mestrado em Direito pela Universidade de Lisboa/Portugal, com Especialização em Direito Constitucional.

Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência das vagas e DECIDIU pela abertura dos editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para promoção à 2ª instância: Procurador de Justiça Criminal (Merecimento);

01 (uma) vaga para remoção na 3ª instância: 1º PJ de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém (Antiguidade) O que ocorrer;

5.1- A Exma Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, lembrou que no próximo dia 30 de agosto, às 10h, será realizada reunião administrativa, para tratar das mudanças ocorridas, ante a publicação da Resolução 174/2017/CNMP, publicada em 21.07.2017, assunto este que foi objeto de discussão entre os analistas e assessoria da Secretaria, em conjunto com a Exma. Promotora de Justiça/Assessora da Corregedoria-Geral, Dra. Socorro de Maria P. dos Santos, e cujo material será disponibilizado de forma antecipada para todos. Disse que, além disso, haverá outras discussões relativas às mudanças no Regimento Interno. Sugeriu também uma reunião extraordinária a ser designada para o dia 31.08, exclusivamente para apreciação e julgamento de processos. A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, acompanhou a sugestão da reunião extraordinária, mas indagou se ambas não poderiam ser realizadas no dia 30.08.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acatando a sugestão das Exmas. Conselheiras, DECIDIU designar para o dia 30 de agosto, às 9h, reunião administrativa e após o término, a realização de sessão extraordinária.

Belém-PA, 31 de agosto de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 222823

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2017-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópia e impressão, de

recepção e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ: 09.107.461/0001-32)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Segunda da ARP nº 043/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Lote XV – Marajó II							
Item	Serviço	Unid	Cod	Valor Original Registrado - ARP	Valor Original Registrado - ARP	Valor Original Registrado - ARP	Valor Original Registrado - ARP
24	Serviço de recepção	Posto	02	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Total do Lote XV				R\$ 6.000,00		R\$ 6.600,00	

Data da Assinatura: 31/08/2017.

Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja,
Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 222883

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 001/2017

Recomendado: Prefeito do Município de Santarém Novo

Assunto: Recomendação ao Prefeito de Santarém Novo, que no prazo de 20 (vinte) dias, exonere ocupantes de cargos comissionados, função de confiança ou gratificada e que tenham alguma relação de parentesco consanguíneo com o prefeito e vice-prefeito, secretários municipais, procurador geral do município e chefe de gabinete. No mesmo prazo de 20 dias, a prefeitura deverá efetuar a rescisão dos contratos realizados por tempo determinado com servidores que incorram nos mesmos casos de nepotismo citados e, se absterem ainda de nomear para tais cargos pessoas com parentesco.
Francisco Simão de Almeida Júnior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 223082

AVISO Nº 15/2017-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, do qual será encaminhada cópia mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Editais(DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
66	41(07/08/17)	2ª instância	Promocão	Art	Procurador de Justiça Criminal

Belém (PA), 31 de agosto de 2017.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 223006

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000156-151/2017-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000156-151/2017-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra a disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 18/2017

Data da instauração: 30/08/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação ao Contrato nº 104/2014, firmado com a empresa C&S Vigilância e Segurança LTDA, referente ao Pregão presencial nº 05/2014.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará
Polo Passivo: Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN

Promotora de Justiça: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Promotora de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 222943

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2017-MP/PJ/PIPI

A Promotora de Justiça de IPIXUNA do Pará/PA, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2017-MP/PJ/PIPI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, situada na Tv. Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, CEP: 68.637-000, IPIXUNA do Pará /PA, Fone: (91) 3811-2629.

PORTARIA Nº 006/2017-MP/PJ/PIPI

Reclamados: Prefeitura de IPIXUNA do Pará/PA

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o funcionamento do Abrigo Institucional em IPIXUNA do Pará, em face da necessidade de adequações relativamente ao quadro de pessoal e ao espaço físico utilizado pelo município para atendimento de crianças e adolescentes inseridos em grave situação de violação de direitos. Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 222889

PORTARIA Nº 5.600/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 88/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/08/2017,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no expediente protocolizado sob o nº 32402/2017, podendo adotar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 223079

PORTARIA Nº 5.601/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 89/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/08/2017,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no expediente protocolizado sob o nº 32320/2017, podendo adotar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 223040

PORTARIA Nº 5.387/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 79/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 21/08/2017,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para atuar no Procedimento Investigatório do MP nº001/2017 – Protocolo nº 32481/2017, para com fundamento no art. 56, IX da Lei nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar providências que entender cabíveis quanto à eventual ocorrência de crimes de trânsito e/ou outros ilícitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5424/2017-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, MP/ASI-200.2, a partir de 21/08/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de agosto de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.440/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 321/2017/MP/PJ/PA/ALM, datado de 12/6/2017;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, acolhida in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei nº 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006,